



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 928

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 21/2020 – DECRETO Nº 11.607 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 5.807 de 04/12/2019, no valor de R\$ 34.130.038,35 (trinta e quatro milhões, cento e trinta mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), a saber:

- 02.01.01.04.122.0100.2.009.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 70.661,43
- 02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.30 - 01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 1.188,00
- 02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 6.370,00
- 02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.46 - 01.110.0000 - Auxílio Alimentação...R\$ 8.327,36
- 02.02.03.04.126.0100.2.063.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 171.648,84
- 02.02.06.04.122.0100.2.205.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 8.836,57
- 02.02.07.04.122.0100.2.222.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 7.675,93
- 02.02.07.04.122.0100.2.222.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 46.963,29
- 02.03.01.04.123.0100.2.003.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 124.513,48
- 02.03.01.28.846.0000.0.007.3.3.90.47 - 01.110.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$ 100.000,00
- 02.04.01.15.451.0200.2.056.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 36.041,72
- 02.06.01.15.452.0200.2.055.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 265.000,00
- 02.06.01.15.452.0200.2.051.4.4.90.52 - 07.100.0310 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 170.497,44
- 02.07.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 2.600,00
- 02.07.03.15.452.0200.2.077.3.3.90.36 - 01.400.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 3.914,96
- 02.08.01.08.122.0350.2.036.3.1.90.11 - 01.500.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 233.076,99
- 02.08.01.08.122.0350.2.036.3.1.90.13 - 01.500.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 6.717,77
- 02.08.04.08.122.0350.2.161.3.1.90.13 - 01.500.0017 - Obrigações Patronais...R\$ 574,04
- 02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.50.41 - 01.312.0000 - Contribuições...R\$ 826,35
- 02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.50.41 - 01.500.0017 - Contribuições...R\$ 130.997,70
- 02.09.01.12.122.0400.2.039.3.1.90.11 - 01.200.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 1.662.616,94
- 02.09.01.12.122.0400.2.039.3.1.90.13 - 01.200.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 814.898,01
- 02.09.01.12.122.0400.2.039.4.4.90.52 - 05.200.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 15.680,33
- 02.09.06.12.361.0400.2.038.3.1.90.11 - 02.261.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 74.804,77
- 02.09.06.12.365.0400.2.038.3.1.90.11 - 02.262.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 1.513.526,47
- 02.09.06.12.365.0400.2.038.3.1.90.13 - 02.262.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 433.688,55
- 02.09.07.12.365.0400.2.040.3.1.90.11 - 01.210.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 2.905.985,51

- 02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.30 - 01.220.0000 - Material de Consumo...R\$ 13.500,00
 - 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.1.90.11 - 01.300.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 5.127.815,84
 - 02.12.01.10.303.0550.2.015.3.1.90.11 - 01.300.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 37.388,41
 - 02.12.01.10.304.0550.2.016.3.1.90.11 - 01.300.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 408.786,98
 - 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.1.90.13 - 01.300.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 424.508,01
 - 02.12.01.10.304.0550.2.016.3.1.90.13 - 01.300.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 6.974,51
 - 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.34 - 01.312.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização...R\$ 4.456.236,51
 - 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39 - 01.312.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00
 - 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 851.625,98
 - 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 4.482.751,15
 - 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 01.312.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 1.182.160,13
 - 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 02.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 346.876,67
 - 02.12.01.28.846.0000.0.005.3.3.90.91 - 01.300.0000 - Sentenças Judiciais...R\$ 12.089,73
 - 02.12.01.10.302.0550.2.014.4.4.90.52 - 01.300.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 256.166,67
 - 02.12.01.10.302.0550.2.014.4.4.90.52 - 07.100.0305 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 273.573,46
 - 02.14.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 9.406,24
 - 02.14.01.06.181.0750.1.091.4.4.90.52 - 07.100.0310 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 6.280.149,00
 - 02.19.01.08.242.0900.2.141.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 10.165,92
 - 02.20.01.04.124.0100.2.170.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 44.735,27
 - 02.22.01.04.122.0701.2.200.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 129.050,37
 - 02.22.01.04.122.0701.2.200.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 35.994,57
 - 02.22.01.04.122.0701.2.200.3.3.90.46 - 01.110.0000 - Auxílio Alimentação...R\$ 731,27
 - 02.23.01.27.812.0501.2.211.4.4.90.51 - 03.100.0204 - Obras e Instalações...R\$ 20.834,34
 - 02.23.01.27.812.0501.2.211.4.4.90.51 - 07.100.0310 - Obras e Instalações...R\$ 870.884,87
- Total...R\$ 34.130.038,35

Art. 2º Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R\$ 26.514.099,24 (vinte e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do quadro anexo a Lei nº 5.807 de 04/12/2019, a saber:

- 02.01.01.04.122.0100.2.009.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 6.370,00
- 02.02.02.04.122.0100.2.059.3.3.90.34 - 01.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização...R\$ 53.347,87
- 02.02.06.04.122.0100.2.205.3.3.90.30 - 01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 8.836,57
- 02.02.07.04.122.0100.2.222.3.1.90.03 - 01.110.0000 - Pensões...R\$ 6.174,88
- 02.02.07.04.122.0100.2.222.3.3.90.34 - 01.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização...R\$ 88.710,08
- 02.02.07.04.122.0100.2.222.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 29.590,89
- 02.03.01.04.123.0100.2.003.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 1.336,57
- 02.03.01.28.843.0000.0.016.4.6.90.71 - 01.110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R\$ 100.000,00
- 02.06.01.15.452.0200.1.144.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 265.000,00



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 928

02.07.01.15.452.0200.2.078.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 2.600,00

02.07.03.15.452.0200.2.079.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 3.914,96

02.09.01.08.243.0400.2.041.3.3.90.30 - 05.200.0000 - Material de Consumo...R\$ 13.500,00

02.09.06.12.361.0400.2.038.3.1.90.11 - 02.261.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 1.947.215,02

02.09.06.12.366.0400.2.038.3.1.90.11 - 02.261.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 74.804,77

02.09.07.12.365.0400.2.040.3.1.90.13 - 01.210.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 9.881.984,54

02.12.01.10.302.0550.2.014.4.4.90.52 - 05.300.0011 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 256.166,67

02.14.01.06.181.0750.2.067.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 2.264.113,87

02.21.01.28.846.0000.0.005.3.1.90.91 - 01.110.0000 - Sentenças Judiciais...R\$ 12.089,73

02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.30 - 01.312.0000 - Material de Consumo...R\$ 1.188,00

02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.50.41 - 01.312.0000 - Contribuições...R\$ 16.414,55

02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.50.41 - 05.312.0000 - Contribuições...R\$ 115.409,50

02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.30 - 05.200.0000 - Material de Consumo...R\$ 15.680,33

02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.34 - 02.312.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização...R\$ 700.000,00

02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.34 - 05.312.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização...R\$ 3.756.236,51

02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 01.312.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 851.625,98

02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39 - 05.312.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 6.041.787,95

Total...R\$ 26.514.099,24

Art. 3º Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Proveniente de Operações de Crédito, nos termos Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 7.595.104,77 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos), autorizadas pelas Leis Municipais nº 5.627/2018 e 5.690/2018 e pelas Leis Complementares nº 17/2019 e 18/2019;

b) Proveniente das Anulações parciais de verbas, previstas no Artigo 2º, apurados nos termos Inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 26.514.099,24 (vinte e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);

c) Proveniente do Superávit Financeiro, nos termos do Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 20.834,34 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 03 de novembro de 2020, 144º da fundação da cidade e 73º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI
Chefe de Gabinete

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DE 12º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 60/2016 – PROC. Nº 566/2016

CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supra descrito por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020. Secretário Municipal de Cultura.

“Devido a demanda de projetos recebidos, prorrogamos a divulgação dos resultados para EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 006/2020 – SECULT - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS CONFORME LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - Art. 2º - INCISO III

Categorias A, B e C

Dia 16 de dezembro de 2020 – Resultado

Dia 21 de dezembro de 2020 – Resultado Final

Categoria D

Dia 14 de dezembro de 2020 – Resultado

Dia 17 de dezembro de 2020 – Resultado Final

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 2020

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DE RECURSO

Edital de Chamada Pública Nº 008/2020 – SECULT - “Seleção e Credenciamento para Concessão de Subsídio para Espaços e Territórios Culturais da Cidade de São Caetano do Sul - Lei Aldir Blanc”

Deferido

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.8.239.405	Baú dos Sonhos Produções

Indeferido

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.8.373.384	Cia. Canta Circo e Teatro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 05/2019 – PROC. Nº 17776/2018

CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato que terá vigência de 02/01/2021 à 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 06/2019 – PROC. Nº 17774/2018

CONTRATADA: AMAS-ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato que terá vigência de 02/01/2021 à 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL

Parecer nº 04/2020 - Data: 08/12/2020 - Assunto: Projeto de Educação Física para a Educação Infantil

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96)

Desde o debate para a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE, tem se fortalecido as ações de fomento à implementação de uma Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica. É fundamental destacar que, já na Constituição Federal de 1988, estava determinada a necessidade de uma “formação básica comum” para os estudantes brasileiros, conforme o artigo 210 (caput): Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Destacam-se, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996, dispositivos sobre diretrizes curriculares que contemplem conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum, conforme especificam o Inciso IV do Artigo 9º e o Artigo 26, na redação dada pela Lei n.º 12.796/2013: Art. 9º [...]



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 928

Inciso IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que norteiam os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum; Art. 26 - Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Este Conselho entende que justifica-se a implantação do projeto piloto Educação Física, nos anos de 2019 e 2020 pela Secretaria Municipal de Educação, para as crianças dos Grupos quatro e cinco da Educação Infantil, como proposta de complementação curricular, conforme previsto na legislação nacional, pautada nas diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento direcionados para as crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação expede parecer favorável a permanência e continuidade de Educação Física na Educação Infantil, recomendando a ampliação de atendimento, as crianças a partir de 2 anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA – PAULO EGÍDIO TEIXEIRA – DO DIA 04 e 08/12/2020

DEFERIDO: Proc. nº 4345/01 – Requerido pela empresa: Patrícia de Cássia Teixeira Garcia Lopes, Inscrição Municipal: 62260, referente a Solicitação de Serviço: 1350260, que requer: Vistas do Processo nº 4345/2001

INDEFERIDO: Proc. nº 9639/20 – Requerido pela empresa: EFG Guiero Fisioterapia, Pilates e Estética, Inscrição Municipal: 114095, referente a Solicitação de Serviço: 1354041, que requer: Enquadramento no Simples Nacional.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA, EM SUBSTITUIÇÃO – DANIEL DE BARROS VIEIRA – RETROATIVO DOS DIAS 16/10 E 27/10/2020

INDEFERIDO: Proc. nº 14165/13 – Requerido pela empresa: Mercado Alimentos Comércio e Distribuidora Ltda ME, Inscrição Municipal: 88611, referente a Solicitação de Serviço: 1343733, que requer: Reabilitação da Inscrição Baixada Ex Ofício em 16/10/2019:-

Proc. nº 3343/99 – Requerido pela empresa: F.C.J. Distribuidora de Auto Peças Ltda EPP, Inscrição Municipal: 55621, Solicitação de Serviço: 1341442, que requer: a Isenção do ISS referente ao período que não exerceu atividade:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROC. Nº 14303/16 – “Face ao contido no parecer da d. Procuradora às fls. 89 a 91 e com o devido encaminhamento da Sra. Procuradora Geral do Município às fls. 91 verso, DEFIRO o pedido de pagamento da pensão pecuniária conforme fls. 91. Data: 09/12/2020. Requerente: Rita Felicia Damasio em razão do falecimento do Sr. Antonio Damasio.”

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 12842/2020 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020 – Oferta de Compra nº - 863600801002020OC00012

Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Odontológicos. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 28 de dezembro de 2020 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7461”. Resp. p/Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 10/12/2020.

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Caio Lessio Previato

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO: Processo 12514/2020 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2020 – Oferta de Compra nº 863600801002020OC00010

Aquisição de Notebook e Fone de Ouvido. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 28 de dezembro de 2020 às 15 horas, a ser realizada no endereço eletrônico

www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390”. Resp. p/Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 10/12/2020.

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Caio Lessio Previato

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO

GR nº 127/20 – PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL X ED6 CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Prospecção de projetos de Pesquisa Desenvolvimento e inovação (PD&I) com finalidades acadêmicas, científicas e sociais - Vigência: 36 meses - Data de Assinatura: 11/11/2020.

GR Nº 002/20 - PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL X ED6 CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Instituir a cooperação técnica-científica entre as Partícipes, com vistas ao fortalecimento da atuação no Sistema Único de Saúde – SUS, da educação permanente em saúde, bem como da pesquisa e disseminação de conhecimento em saúde no âmbito do estado do Amazonas - Vigência: 04 anos - Data de Assinatura: 03/12/2020.

São Caetano do Sul, 9 de dezembro de 2020.

Profº Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor

WHATSAPP
São Caetano
VC CONECTADO COM A VERDADE

RECEBA AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS
DE SÃO CAETANO
Na palma da sua mão

PASSO 1

ADICIONE O NÚMERO

11 9 8853-2348

Em sua lista de contatos

PASSO 2

ENVIE NO WHATSAPP UM
“OI” OU “OLÁ”

E siga as instruções para escolher seu melhor horário para receber as novidades.